



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Fundamentos.

## REFLEXÕES SOBRE O NEOCONSERVADORISMO: OS REBATIMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Fabício Rodrigues da Silva<sup>1</sup>

Thamyres Alves de Araújo<sup>2</sup>

Luciana Sátiro Silva<sup>3</sup>

Anderson Nayan Soares de Freitas<sup>4</sup>

Andreza Drielly Teixeira Guimarães<sup>5</sup>

Leonardo Ferreira dos Reis<sup>6</sup>

Gleiciano Noronha Guedes<sup>7</sup>

**Resumo:** O objetivo deste artigo é realizar uma reflexão sobre o neoconservadorismo na atualidade e sua influência na destruição dos direitos sociais, no massacre da questão social e sua expressão nas atribuições profissionais dos Assistentes Sociais. É realizada uma revisão de literatura e uma pesquisa documental com um edital de concurso para Assistente Social de um município do estado do Ceará.

**Palavras-chave:** Neoconservadorismo. Atribuições Profissionais. Assistente Social.

**Abstract:** The aim of this article is to make a reflection on neoconservatism nowadays and its influence on the destruction of social rights, in the massacre of the social question and its expression in the professional attributions of social workers. A literature review and documentary research are carried out with a tender notice for a Social worker from a municipality in the state of Ceará.

**Keywords:** Neoconservatism. Professional Assignments. Social Worker.

## INTRODUÇÃO

A atualidade brasileira apresenta um conjunto de dificuldades que vem assolando a realidade social; um cenário de barbárie social operado no capitalismo contemporâneo em seu traço financeiro. A crise capitalista tem expressado decorrências catastróficas, sobretudo na estrutura do Estado social de direitos que ainda resiste, graças à classe trabalhadora, aos ataques da principal arma desta crise: a agenda neoliberal. A principal

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual da Paraíba, E-mail: fabricioico@hotmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual da Paraíba, E-mail: fabricioico@hotmail.com.

<sup>3</sup> Profissional de Serviço Social, Instituto Nacional do Seguro Social, E-mail: fabricioico@hotmail.com.

<sup>4</sup> Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual do Ceará, E-mail: fabricioico@hotmail.com.

<sup>5</sup> Profissional de Serviço Social, Hospital Doutor Alberto Feitosa Lima - Administração Sociedade Beneficente São Camilo, E-mail: fabricioico@hotmail.com.

<sup>6</sup> Estudante de Pós-Graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, E-mail: fabricioico@hotmail.com.

<sup>7</sup> Estudante de Pós-Graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, E-mail: fabricioico@hotmail.com.

garantia jurídica que assegura este Estado, a Constituição Federal de 1988, nas linhas que garantem a proteção social, a Seguridade Social, está passando por uma deformação nos seus textos via contrarreformas iniciadas nos anos 90 e que se aguçam na atualidade, acarretando significativas perdas dos direitos sociais da classe trabalhadora e da parcela menos favorecida, numa clara tendência de focalização e negação destes direitos. Tem sido evidente também neste cenário de crise, a face violenta do Estado coercitivo diante das tensões sociais ocorridas nos conflitos das classes sociais, principalmente, sobre aqueles que resistem na luta pelos seus direitos e aqueles que estão inseridos nas zonas de vulnerabilidades sociais<sup>8</sup>, às margens e submersos do massacre do capital.

É preciso destacar que, nesta conjuntura, percebe-se uma forte tendência também do neoconservadorismo entrelaçado ao contexto brasileiro, aliado ao neoliberalismo frente à tarefa de manter o poder hegemônico do capital em detrimento dos direitos destas classes e ainda, convocando todo o desrespeito às diversidades, a violação massiva dos direitos humanos, punindo “todas as mazelas” que não desempenham uma utilidade no capitalismo. Esta conjuntura tem rebatido de forma significativa no Serviço Social e a sua prática profissional, pois, é no momento da requisição profissional inserida na operacionalização das políticas sociais que o neoconservadorismo pode encontrar uma brecha para contaminar as atribuições dos Assistentes Sociais e conseqüentemente efetivar a sua função. Portanto, mais do que nunca, intensifica-se a necessidade de convocar o debate coletivo sobre os fundamentos da profissão para tentar impedir que, o velho conservadorismo revestido de novo, volte a conduzir a ação profissional frente aos interesses da classe hegemônica em detrimento da classe trabalhadora. Ao perceber esta tendência a partir das discussões realizadas na disciplina de Fundamentos, do Mestrado Acadêmico em Serviço Social e somadas às contribuições reflexivas provocadas pela oficina Regional Nordeste – Campina Grande/PB da 4ª edição do projeto ABEPSS Itinerante, este estudo tem como objetivo realizar uma reflexão sobre o neoconservadorismo na atualidade, a relação que esta ideologia tem exercido para a efetivação da destruição dos direitos sociais, do massacre da questão social e como a mesma vem se expressado nas atribuições profissionais dos Assistentes Sociais, articulando com os achados em um edital de concurso para a profissão que expressam uma tendência neoconservadora impressa nas atribuições profissionais requisitadas. Para isso, este estudo realiza uma revisão de literatura numa perspectiva da totalidade e contradição, buscando elementos necessários para a análise do real em movimento. Realiza-se ainda neste estudo, uma pesquisa documental com um edital de concurso para Assistente Social de um município do Estado

---

<sup>8</sup> Apesar de adotarmos este termo, é de conhecimento o amplo debate acerca dos riscos e vulnerabilidades, termos presentes na Política de Assistência Social, cuja matriz de origem não é ancorada no marxismo, portanto, precisam ser problematizados.

do Ceará, objetivando destacar algumas atribuições profissionais, expressas neste edital e que evocam uma postura neoconservadora na profissão.

## **CARACTERÍSTICAS DO NEOCONSERVADORISMO NA ATUALIDADE**

Situar o neoconservadorismo na atualidade é uma tarefa fundamental para compreender como este vem se manifestando na ordem hegemônica burguesa, nas relações de poder do Estado capitalista e conseqüentemente se expressando nas atribuições profissionais. Mas para chegar nesta atualidade, é indiscutivelmente preciso revisitar o processo histórico de constituição e transformação do conservadorismo clássico onde encontramos as chaves para decodificar suas tendências na contemporaneidade. Portanto, elencamos algumas anotações sobre este, sendo a primeira delas: considerar que “o pensamento conservador é uma expressão cultural (obviamente complexa e diferenciada) particular de um tempo e um espaço sócio histórico muito preciso: o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa” (ESCORSIM NETTO, 2011, p. 41).

Foi na disputa pela continuidade da hegemonia estatal do poder feudal e toda sua nobreza fundiária, no tecido social da sociedade pré-capitalista, que o conservadorismo se manifestou nitidamente como um contragolpe aos anúncios da novidade anunciada pela Revolução Francesa (1789-1799), marco histórico da ascensão da sociedade burguesa e sua hegemonia econômica (capital) e social (cultural), rompendo assim com o velho mundo feudal e abrindo os horizontes para a modernidade aos gritos da comovia (no mínimo contraditória) expressão *Liberté, Egalité e Fraternité*. Neste contexto, o pensamento conservador se oporia aos grandes perigos impregnados na revolução (ESCORSIM NETTO, 2011).

No entanto, por que razão a revolução da liberdade, igualdade e fraternidade, diga-se de passagem, nunca alcançadas e nem pretendida pela ordem burguesa, representava uma ameaça necessária de ser combatida pelo conservadorismo? Silva (2015, p. 103) destaca que este “[...] concentrou-se na crítica aos principais traços da revolução burguesa clássica: o racionalismo, a autonomia individual, o humanismo burguês, a dessacralização do mundo e a toda perspectiva que substituíria o teocentrismo pelo antropocentrismo”.

Assim, o ataque conservador, de forma restauradora, incide sobre essas transformações que a revolução provoca nas relações tradicionais conservadas na esfera da estrutura feudal, em que o poder e os privilégios se acentuam na nobreza fundiária e na cúpula do alto clero. Basicamente é uma restauração contra a perda do poder feudal. Escorsim Netto (2011, p. 44) aponta que “com a revolução política, a burguesia destrói o

Estado feudal e molda seu Estado (cuja primeira expressão jurídico-política aparece no Código Napoleônico 1804)”.

Destaquemos a figura do filósofo e político Burke como sendo a principal referência deste pensamento conservador em repúdio à revolução burguesa. Segundo Souza (2016, p. 361) “a matriz ideológica do conservadorismo é, reconhecidamente, o pensamento de Edmund Burke [...] este conservador tenta convencer seus leitores de que uma revolução insurrecional como essa significa por si mesma, desordem e destruição”. Não aprofundemos uma análise sobre o pensamento deste conservador, esta apreciação pode ser encontrada no estudo de Souza (2016), entretanto, consideremos aqui outro ponto importante que precisa ser destacado: “o irracionalismo é outra marca distintiva do pensador da contrarrevolução [...] a negação da razão e a entronização de uma concepção programática, imediatista, de ação e pensamento” (SOUZA, 2016, p. 367). Nestes termos, o irracionalismo ocupa um espaço central na sustentação do conservadorismo, estimulando ações que apelam pela irracionalidade, pautadas nos instintos e nos sentimentos de um ser imediato, assim efetivando a destruição da razão<sup>9</sup> destacada por Lukács (1972).

Assim, foi inevitável a revolução burguesa e conseqüentemente o fracasso da tentativa restauradora da ordem e dos costumes feudais almejados pelo conservadorismo, constituindo uma perda da dominação política e cultural que agora e até os dias atuais encontra-se nas mãos da hegemonia capitalista. Entretanto, o conservadorismo não possuindo uma dinâmica imutável, consegue se realocar na estrutura capitalista, muito embora, tendo sido necessária a realização de significativas transformações no seu tecido:

[...] nos conservadores que trabalham nas condições pós-48, com a evidência da inviabilidade da restauração, o conservadorismo passa a expressar o repúdio a qualquer revolução – ou seja, o pensamento conservador passa a se definir explicitamente como contrarrevolucionário. É assim que ele tem substantivamente mudado a sua função social: de instrumento ideal de luta antiburguesa, converte-se em subsidiário da defesa burguesa contra o novo protagonista revolucionário, o proletariado. (ESCORSIM NETTO, 2011, p. 50)

Deste modo, a mudança na roupagem do conservadorismo se volta agora contra a revolução desencadeada pela classe trabalhadora<sup>10</sup> em detrimento da hegemonia burguesa, já que esta burguesia ao ter se tornado revolucionária vem mantendo o poder hegemônico dos meios de produção e conseqüentemente encontrando nos trabalhadores a força necessária para a exploração e geração de riqueza. Portanto, redimensiona os velhos

---

<sup>9</sup> Nos dias atuais, são perceptíveis os altos níveis de destruição dessa razão anunciada por Lukács (1972) num claro distanciamento do conhecimento como meio para conhecer e resolver os problemas sociais da sociedade em favor da ignorância, pautadas pelas falsas e manipuladas notícias que conduzem cegamente as massas ao abismo, tornando-as alienadas e impregnadas de ódio, especialmente, contra aqueles que não ocupam um espaço privilegiado na sociedade capitalista.

<sup>10</sup> Está amplamente compreendido no debate marxista que na luta de classes na França, a classe trabalhadora queria a liberdade, a igualdade e a fraternidade para todos e todas, sendo este o momento decisivo da ruptura com a burguesia e o seu projeto.

argumentos dos perigos da revolução agora para a classe trabalhadora: desordem, instabilidade social.

Duas figuras influentes que merecem destaque neste contexto de transição do conservadorismo são Comte e Tocqueville, que embora distintos, aprofundam-se sobre a ordem social como alternativa necessária dentro da sociedade burguesa. Outro elemento importante nesta nova conjuntura refere-se também a construção de um conjunto de conhecimentos pelos conservadores que subsidiará a ordem burguesa diante do controle e superação de suas crises, combinando reformas dentro do capital e no reforço a impossibilidade de revolução pelo proletário. Deste modo, é que no período pós-48 o conservadorismo concebe o seu fruto mais expressivo, a sociologia conservadora (imbricada no conjunto da ciência social permeada dos fenômenos: crise social e revolução) de Durkheim e a sua função de enfrentar a questão social com reformas sociais e especialmente a reforma moral, legitimando assim a ordem burguesa com o apoio do positivismo (ESCORSIM NETTO, 2011). Nesta perspectiva o conservadorismo imprime a compreensão de que “[...] as crises sociais e as expressões da questão social são consequências de uma desagregação moral” (BARROCO, 2015, p. 625).

Assim, cristaliza-se a mutação do conservadorismo que concilia as suas pretensões com os interesses da ordem burguesa para não perder o espaço na sociedade capitalista. Reinventa-se carregando muito do velho, mas também com novos elementos e associações, tornando-se uma arma fundamental frente às reformas dentro da ordem. Nos termos de Silva (2016, p. 105) se apresenta como “uma clara e otimista articulação entre conservadorismo, sociedade do capital (sobretudo na sua fração industrial) e produção técnico-científica no campo da sociologia positivista”.

E dentre estes novos elementos, especificamente no cenário atual brasileiro, tem se expressado a tendência de moralização da realidade social (BARROCO, 2015) em detrimento da possibilidade de emancipação social dentro da ordem capitalista (SILVA, 2015) como consequência do movimento neoconservador, caracterizado por Barroco (2015, p. 624 - 625):

[...] no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970 o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado Social e os direitos sociais almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais. (BARROCO, 2015, p. 624).

Assim, a combinação entre neoliberalismo e conservadorismo (originando o neoconservadorismo) intensifica a sua interferência destrutiva na estrutura do Estado, dos direitos sociais, dos direitos humanos e de outros subsídios sociais conquistados

historicamente através da luta pelo proletariado. Essa combinação, sem dúvidas, acarreta novas configurações na hegemonia econômica (em detrimento da regulamentação das políticas sociais) e também no social (reforçando uma cultura de violência associada ao medo social) (BARROCO, 2015). Esta incidência é típica da condição periférica:

Em um país de inserção periférica, dependente e heterônoma no circuito da divisão internacional do trabalho, como o Brasil, as ideologias conservadoras em geral, e o conservadorismo em particular, tendem a ressoar e repercutir com intensidade sobre a cultura, a economia e a política (SOUZA, 2016, p. 360).

Desta forma, são estes os fundamentos que se apresentam na atualidade e que repercutem diretamente nas atribuições profissionais do Assistente Social, pois, enquanto profissão demandada no capitalismo monopolista frente à operacionalização das políticas sociais (NETTO, 2011) está e sempre esteve colada na dinâmica da ordem burguesa, no Estado Capitalista e nas tendências impressas nas políticas sociais, portanto, não esteve e nem está isenta da influência conservadora e que na atualidade, também não se exclui dos riscos do neoconservadorismo que vem se expressando na realidade brasileira. Discutiremos a seguir como o neoconservadorismo vem se expressando nas atribuições profissionais.

## **EXPRESSÕES DO NEOCONSERVADORISMO NAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ASSISTENTES SOCIAIS E OS ACHADOS NO EDITAL**

Para identificar as nuances do neoconservadorismo nas atribuições profissionais na atualidade, é, sem dúvidas, necessário revisitar brevemente também o processo histórico de aproximação do conservadorismo com esta profissão, indiscutivelmente, é em Iamamoto (2013) que encontramos os detalhes desta aproximação, através dos elementos já contextualizados na *herança conservadora do Serviço Social: atualização e busca de ruptura*<sup>11</sup>.

Deste modo, destaca-se que o conservadorismo acompanha o Serviço Social desde a sua emergência como um movimento social (ainda distante das bases científicas) no interior da ação doutrinária e social da Igreja católica sobre a questão social. Esta última revestida ainda de um problema moral e religioso (longe da análise colada nas relações de exploração do capitalismo) com intervenções de cunho ideológico de revitalização da moral da classe trabalhadora e seus dependentes, num amplo processo de reforma conservadora. No decorrer da história, é no processo de escolarização (profissionalização técnico-científico de influência norte-americana) do Serviço Social que o conservadorismo se reafirma através

---

<sup>11</sup> Capítulo I do livro: Renovação e Conservadorismo no Serviço Social (IAMAMOTO, 2013), que traça uma contextualização, do percurso histórico do conservadorismo no Serviço Social, a qual consideramos neste estudo.

da influência das Ciências Sociais (e seus processos de reformas sociais, especialmente, o reformismo da moral em favor do capitalismo) orientando assim as intervenções cada vez mais racionalizadas em busca de um homem reformado na sociedade capitalista, com auxílio ainda da base filosófica humanística cristã (aristotélico – tomista). Essa composição resultou em intervenções voltadas para a formação social e educativa da moral e da intelectualidade da família sob uma abordagem individualizada dos casos sociais, negando assim a totalidade que constitui estes problemas sociais: o capitalismo e conseqüentemente, sendo estes sujeitos enquadrados e rotulados nos diversos tipos de desajustamentos biopsicossociais empregados pela profissão (IAMAMOTO, 2013). É nesta passagem que vai de movimento da hegemonia católica e sua caridade paliativa para profissão reconhecida na sociedade capitalista que o Serviço Social passa essencialmente a ocupar o interior da execução das políticas sociais geridas pelo Estado (do capitalismo monopolista) e também dos segmentos (indústria) do próprio capital (NETTO, 2011). Nesta passagem, o caráter conservador permanece como norteador da ação profissional frente à manutenção da hegemonia capitalista.

É preciso considerar ainda neste breve apanhado histórico, a atualização da herança do conservadorismo no pós-64, no que se refere à modernização da instituição Serviço Social, em meio a crescente burocratização das atividades institucionais que também requisitou da profissão uma modernização no sentido de tratamento da sua demanda, ou seja, resultou na tendência de psicologização das relações sociais voltada aos sujeitos atendidos pelo Assistente Social (IAMAMOTO, 2013). Assim, percebe-se que o conservadorismo acompanhou a evolução do Serviço Social enquanto profissão e que por esse motivo exerceu influência durante muito tempo nas atribuições profissionais, criando igualmente uma cultura profissional voltada para a execução de políticas que propiciaram ao capital a exploração, a geração e acumulação de riqueza em detrimento dos direitos da classe trabalhadora e dos que estão à margem do sistema<sup>12</sup>.

É a partir desta contextualização que situa o conservadorismo na profissão que podemos submergir na identificação das tendências do neoconservadorismo nas atribuições profissionais na atualidade, momento em que se aguça a crise do capital e que conseqüentemente traz rebatimentos para o social, para a forma de enfrentamento das desigualdades sociais via políticas sociais públicas (espaço ainda central de atuação profissional do Assistente Social) e indiscutivelmente:

[...] atinge de formas variadas os jovens da periferia, os negros, as mulheres, os moradores de rua, os trabalhadores pobres, os grupos e sujeitos fora da ordem, da

---

<sup>12</sup> Limitamo-nos no avanço da contextualização sobre o processo de ruptura com o conservadorismo na profissão pois este não é o nosso objetivo. Portanto, consideremos também a análise de Iamamoto (2013) já realizada sobre esta ruptura.

lei, dos costumes, do mercado de trabalho, do consumo, do pensamento dominante. (BARROCO, 2015, p. 628).

Assim, para identificar estas tendências, além da contextualização crítica oferecida pelos autores, usaremos alguns achados no edital que expõem o viés neoconservador impresso nas atribuições requisitadas para o Assistente Social em cargo de concurso público. O edital usado neste estudo para análise foi: Edital N° 08.01/2018 – Prefeitura Municipal de Aracati – Ceará.

Com os achados mesclados à contextualização crítica, avançaremos na análise que partirá do movimento do real, ou seja, uma análise de um dado que está na realidade do que se tem requisitado dos Assistentes Sociais na esfera das políticas sociais, neste caso, no âmbito da intervenção municipal. No edital analisado, foram encontradas duas atribuições que manifestam o cunho neoconservador. A primeira tendência neoconservadora encontrada no edital diz respeito à postura fiscalizadora pautada em pressupostos moralizadores sobre a questão social. Vejamos o que é requisitado:

Tabela 01 – Atribuição requisitada do Assistente Social

---

*3.4.4.6 – Emitir pareceres como subsídio para instrução de processo judicial, penal, administrativo e social...*

---

**Fonte:** Edital N° 08.01/2018 – Aracati (CE).

A princípio, esta requisição<sup>13</sup> (comumente realizada pelos Assistentes Sociais dos mecanismos da Assistência Social: CRAS e CREAS) não parece expressar (no cotidiano alienado) uma problemática ligada ao neoconservadorismo, especialmente, pelo fato da requisição vir de uma instância judicial e que estes instrumentos servirão para subsidiar uma decisão judicial relacionada ao tipo de processo em que o usuário esteja envolvido, expressando assim uma importância da profissão (de fato é, porém, não pode legitimar os interesses por trás da realidade). Entretanto, a tendência neoconservadora encravada nesta atribuição não se evidencia pela ótica da aparência, mas sim pela análise crítica. Convidamos Barroco (2015, p. 633) para desmistificar a intenção nesta atribuição:

Não é a toa que as pressões sofridas por assistentes sociais venham majoritariamente do campo sociojurídico e que seus assediadores sejam juízes, promotores, diretores de presídios etc. são formas de assédio moral que visam à quebra do sigilo ou a execução de tarefas de responsabilidade da justiça, como oferecer provas à justiça por meio de depoimentos e praticas de mediações; entregar prontuários a justiça, denunciar ou elaborar relatórios sobre os usuários, fornecendo detalhe a respeito de sua vida pessoal que podem ser usados para

---

<sup>13</sup> Sobrevém que esta primeira atribuição expressa outra problemática: se refere também ao fato de atribuir ao Assistente Social do município uma demanda que deveria ser suprida por um Assistente Social concursado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O objetivo aqui não é analisar esta inconsistência de atribuições do Assistente Social entre a esfera municipal e a esfera estadual do judiciário, entretanto, não pode passar despercebida uma tentativa de legitimar uma tendência de terceirizar um serviço profissional de uma unidade (já sobrecarregada de suas próprias demandas) para cumprimento de outras demandas em detrimento da ocupação de cargo efetivo via concursos públicos no judiciário.



diversas formas de punição: desde a criminalização ate a discriminação alimentada por preconceitos.

A partir desta requisição profissional, tido como os olhos da justiça *in loco*, surge o questionamento de que “olhos” estamos nos referindo. Seriam os olhos do irracionalismo embutido de neoconservadorismo que vai observar, por exemplo, se o usuário possui uma geladeira nova (independente do que possui dentro desta mesma geladeira para ser consumido) e que por este motivo, o mesmo possa ser encurralado e ter um benefício cessado? Concordamos com Barroco (2015) ao situar esta tendência justamente na forma como o profissional vai abordar este usuário e se este seu instrumento (encaminhado à justiça) irá carregado de análise pautada em discriminação, preconceitos e consequentemente culminando na punição do usuário. Evitar esta tragédia requer reforçar o compromisso ético-político da profissão, levando em consideração a interpretação da realidade a partir da teoria social marxista. Assim, o profissional estará rompendo com a tendência da realização do possível exposta por Silva (2015, p. 116):

O compromisso Ético-Político profissional dos assistentes sociais se reduz à realização do possível a ser feito (quando muito), por doses homeopáticas que se somam gradualmente na construção harmônica e respeitosa de uma sociedade mais justa, sem desobediência civil as regras democráticas em defesa daquilo que de fato a profissão faz, da sua pratica, daquilo que é imediatamente demandado por ela e por seus usuários.

A segunda tendência neoconservadora encontrada no edital requisita uma atribuição profissional que ressuscita a abordagem dos problemas individuais (desligada da estrutura), o ajustamento da conduta moral via técnicas de redução de tensões e ainda os problemas relacionados ao estado emocional dos usuários (aqui, a profissão retorna ao passado dos desajustamentos biopsicossociais):

Tabela 02 – Atribuição requisitada do Assistente Social

---

*3.4.4.7 – Prestar apoio a indivíduos e grupos, mediante técnicas de redução de tensões, leitura e análise dos problemas pessoais e coletivos, tendo em vista a superação de situação conflitante do cotidiano decorrentes do alcoolismo, do desequilíbrio emocional, dos problemas financeiros e doutros.*

---

**Fonte:** Edital N° 08.01/2018 – Aracati (CE).

Analisemos por partes estas tendências requisitadas, no mínimo equivocadas. Primeiro, a utilização de técnicas de tensão sobre o estado emocional dos usuários. Esta atribuição escracha a atribuição voltada para a realização de práticas terapêuticas, desconstruindo assim o caráter da profissão constituído na formação, no projeto ético político profissional e na regulamentação da profissão. Estas práticas reafirmam as vertentes psicologizantes e estrutural funcionalista, amplamente difundida nos primórdios da

profissão com a conhecida técnica de abordagem de caso, grupo e comunidade. Por estes motivos, já tratou a resolução do CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010 que “dispõe sobre a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social”.

Em segundo, a atribuição voltada para o ajustamento da conduta dos usuários em situação conflitante. Devemos observar que a situação conflitante expressa no edital deriva de vários motivos de ordem moral, dentre eles o alcoolismo e os problemas financeiros. Neste contexto, é nítida a conformação ao modo de produção capitalista e ainda, ao obscurecimento da compreensão de que tais problemáticas já se constituem como consequências de um sistema de exploração e reproduzidor das amplas desigualdades sociais, especialmente, numa realidade periférica como a brasileira. Deste modo “a moralização punitiva supõe uma visão simplista que divide o mundo entre bons e maus, entre corruptíveis e incorruptíveis, identificados socialmente em personagens promovidos pela mídia...” (BARROCO, 2015, p. 630).

Assim, esta atribuição revigora-se do teor neoconservador (em detrimento do conhecimento da realidade através da teoria social marxista) de caráter reformista sem reconhecimento do problema estrutural, mantendo assim uma forma de enfrentar as desigualdades via agentes profissionais que aplicam técnicas de ajustamento de conduta (especialmente, moralizador) nestes indivíduos que perturbam a ordem do capital.

Neste caso, como nos tempos passados, o Assistente Social é esse agente requisitado para tal aplicação onde [...] seja coadjuvante desse moralismo punitivo no enfrentamento das expressões da questão social, como já foi em outros tempos; que mais uma vez o serviço social se adeque a essa missão restauradora da lei e da ordem social. (BARROCO, 2015,0 p. 634).

Assim, os profissionais que encontram dificuldades para garantir o mínimo de acesso aos direitos sociais construídos historicamente e expressos nas políticas sociais, em virtude dos vários problemas (de recursos, condições físicas, entre outros) passam a ser os principais responsáveis pela varredura das mazelas sociais que perturbam a ordem social (leia-se ordem do capital). Então, nos parece ser também uma questão de escolha do profissional, que encontra problemas na efetivação da garantia dos direitos, mas não encontra dificuldades para assumir uma postura policlesca, como corrobora Barroco (2015, p. 634).

Mas, muitas vezes o comportamento policlesco do assistente social não é demandado pela instituição [...] parte dele mesmo em função de sua orientação conservadora, objetivando o controle da vida dos usuários, o cerceamento de suas escolhas, o impedimento do seus direitos baseados em avaliações moralistas, na adoção de critérios de ilegitimidade pautados em preconceitos e discriminações.

Nessa situação, o referido edital já expressa uma atribuição que requisita do Assistente Social uma postura policialesca diante da demanda de superação de situação conflitante do cotidiano, assim, possivelmente se o profissional, ao assumir esta vaga, possuir uma postura de orientação conservadora, concretizará facilmente esta tendência sem dificuldades em detrimento dos direitos humanos e ainda dos princípios fundamentais constituídos no Código de Ética do(a) Assistente Social, especialmente aquele que expressa o amplo movimento de defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa de todo e qualquer arbítrio e do autoritarismo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No atual contexto da crise do capital e conseqüentemente crise do social em que os direitos sociais, a classe trabalhadora e as classes sociais menos favorecidas estão em constante processo de massacre, a onda neoconservadora assume uma missão necessária na manutenção da ordem e do poder (econômico e cultural) hegemônico da classe burguesa. Assim como hoje, a manutenção do poder foi também desempenhada pelo conservadorismo no seu seio embrionário, ou seja, na revolução francesa, momento de rompimento com o velho mundo feudal e constituição da sociedade burguesa. Assim, o materialismo histórico mostra a passagem do conservadorismo do anticapitalismo ao conservadorismo antirrevolucionário do proletariado, num movimento de adesão ao projeto do capital, desempenhando uma função reformista (da moral) dentro da estrutura e contra a emancipação de um sistema explorador e reproduzidor das desigualdades sociais, ou seja, mantendo-se o *status quo*.

No Serviço Social, o conservadorismo acompanha a profissão desde os seus primeiros passos ainda sob controle da Igreja católica e posteriormente no processo de profissionalização técnico-científico de influência norte-americana, momento em que o conservadorismo se reafirma via influência das Ciências Sociais e que através da execução das políticas sociais, reproduz suas intervenções racionalizadas na moldagem de um homem reformado (para a exploração) da sociedade capitalista.

Na atualidade, as tendências neoconservadoras estão em pleno desenvolvimento no interior da sociedade, da cultura, da estrutura do Estado, das políticas sociais e conseqüentemente insistem penetrar nas atribuições profissionais dos Assistentes Sociais, este como artifício em favor da hegemonia da burguesia, pois como observamos, é necessário ao capital na atualidade ações que fiscalizam e ajustam condutas, enquadram e punem usuários, tratamento das questões sociais via vertente psicologizante (práticas terapêuticas), entre outras. Assim, os achados no edital aqui analisado corroboram com

estas tendências neoconservadoras requisitada nas atribuições dos Assistentes Sociais, entretanto, dependerá da adesão deste a este pacote de atribuições neoconservadoras que desrespeita os direitos humanos, a dignidade e liberdade dos indivíduos, o Código de Ética da Profissão, a Lei de Regulamentação da Profissão, o Projeto Ético Político e a Teoria Social Marxista (como teoria norteadora da profissão). Assim, a resistência profissional de hoje é uma resistência que está ligada a auto capacidade de escolha entre os projetos lançados na sociedade.

## REFERÊNCIAS

- ARACATI (CE). **Edital de Concurso Público para provimento de cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do município**. Edital N° 08.01/2018, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: <http://concursos.acep.org.br/Aracati2018/2/Edital08.01-2018.pdf>. Acesso em 02 de jun. 2018.
- BARROCO, M. L. S. Não Passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.** n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.
- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **RESOLUÇÃO CFESS N° 569, de 25 de março de 2010**. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS\\_569-2010.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS_569-2010.pdf). Acesso em: 02 de jun. de 2018.
- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas**. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/doc\\_CFESS\\_Terapias\\_e\\_SS\\_2010.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/doc_CFESS_Terapias_e_SS_2010.pdf). Acesso em: 02 de jun. de 2018.
- ESCORSIM NETTO, L. **O conservadorismo clássico: elementos de caracterização crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.
- IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaio crítico**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- LUCKÁCS, G. **El assalto a la razón: la trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler**. Barcelona: Grijalbo, 1972.
- NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SILVA, J. F. S. Crise do capital, neoconservadorismo e Serviço Social no Brasil: apontamentos para o debate. **Em Pauta**. n. 35, p. 99-125, jan./jun. 2015.
- SOUZA, J. M. A. Edmund Burke e a gênese conservadorismo. **Serv. Soc. Soc.** n. 126, p. 360-377, maio/ago. 2016.